O JUDICIÁRIO

JORNAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES ■ ANO VIII - Nº 72 - MAIO DE 2016 ■ WWW.AMC.ORG.BR

ESPECIAL

Governo tenta renegociar dívida

Santa Catarina tem 60 dias para buscar um acordo com a União e solucionar o impasse em torno do pagamento de R$ 8,5 bilhões

PÁGINAS 10, 11 e 12

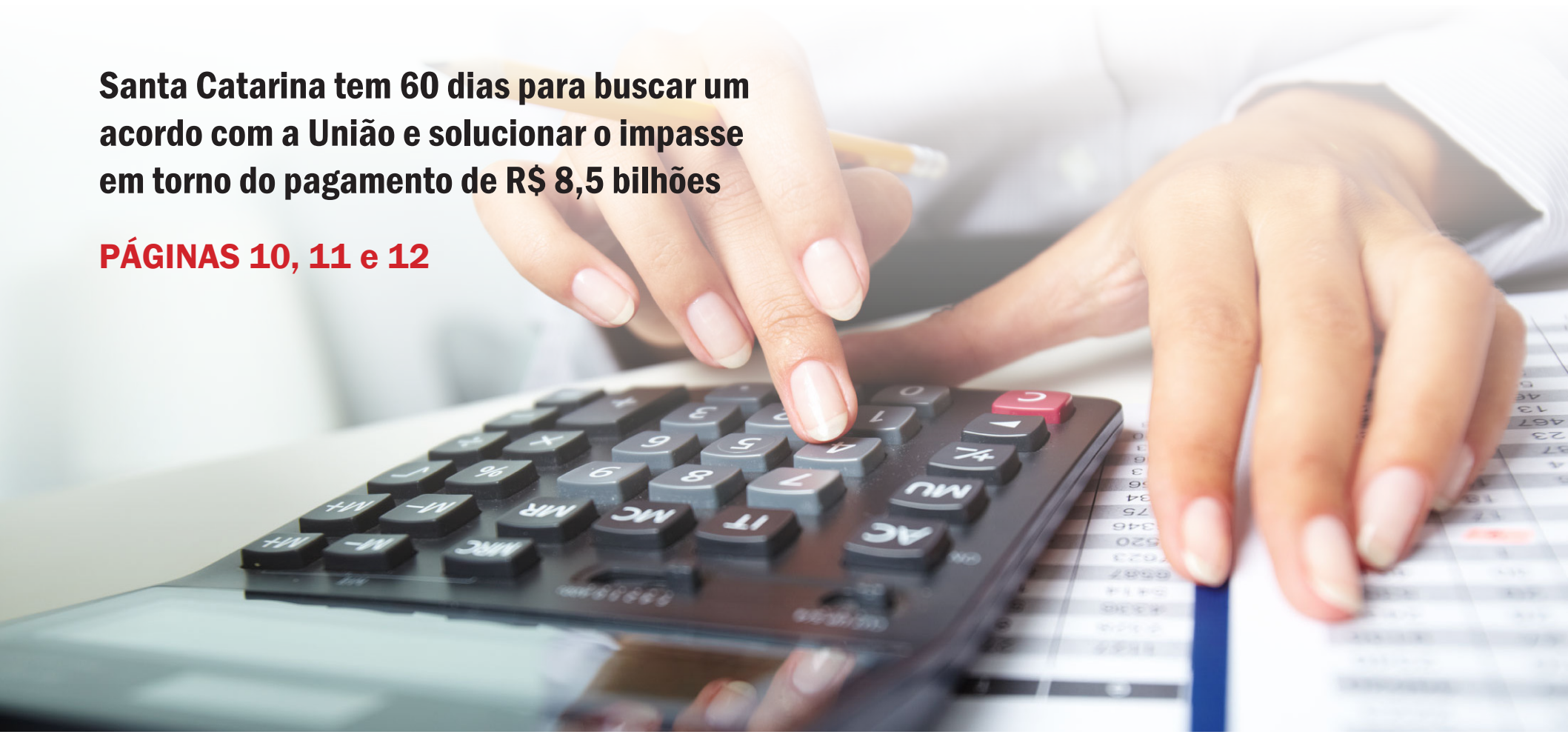

INSTITUCIONAL

Campanha *#SomosTodosJuízes* é lançada em Brasília

PÁG. 5

Perfil: *O Judiciário* conta a trajetória do Juiz aposentado Dalmo Bastos Silva

Página 13

ENTREVISTA

Mulheres na Corregedoria: *Juízas falam sobre os desafios da função*

PÁGS. 15, 16 E 17

EDITORIAL

A dívida de SC com a União

A edição deste mês do jornal O Judiciário traz como destaque uma reportagem especial sobre a renegociação do Estado de Santa Catarina com a União. O Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu, no dia 27 de abril, o julgamento da tese catarinense contra a cobrança de juro sobre juro na renegociação da dívida pública dos estados com a União. A matéria foi suspensa por 60 dias, período que será destinado às negociações entre as partes.

Para esta reportagem, foram ouvidos o governador do Estado, Raimundo Colombo; O presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), Torres Marques; o secretário de Estado da Fazenda, Antonio Gavazzoni; e o procurador-geral do Estado, João dos Passos Martins Neto. Importante lembrar que a atual dívida com a União teve origem no final da década de 1970 e cresceu continuamente nas décadas de 1980 e 1990 devido à alta inflação aplicada no Brasil até 1994. Os contratos tinham, entre outros objetivos, garantir recursos para investir em saneamento, pavimentação e drenagem de estradas, construção de casas, escolas e postos de saúde. Em 1998, a União assumiu essa dívida e refinanciou as contas a juros menores, dando fôlego às contas dos estados.

Santa Catarina havia tomado um empréstimo de R$ 1,5 bilhão. Com as correções, a dívida passou para R$ 4 bilhões. Somando as parcelas pagas ao longo de 17 anos (1998 até dezembro de 2015), o Estado repassou à União R$13 bilhões. Se os ministros do Supremo entenderem que a tese de Santa Catarina está correta, o Estado não terá mais que desembolsar cerca de R$ 90 milhões mensais para pagar a dívida com a União. A conta, na prática, estará zerada. Segundo o governo, os recursos serão alocados para novos investimentos em áreas prioritárias, como a Saúde, a Educação e a Segurança Pública.

> **Somando as parcelas pagas ao longo de 17 anos (1998 até dezembro de 2015), o Estado repassou à União R$13 bilhões.**

O tema é da mais alta relevância para Santa Catarina, sobretudo neste período de crise econômica, em que os Poderes do Estado se veem obrigados a cortar gastos e frear investimentos.

[MEMÓRIA]

FOTO: ARQUIVO AMC

Registro da primeira turma formada pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (**ESMESC**), em 1987, cujo Diretor era o Desembargador Tycho Brahe Fernandes Neto. Entidade completa 30 anos no próximo dia 28 de julho.

AMC Associação dos Magistrados Catarinenses

Rua dos Bambus, 116 - Itacorubi, Florianópolis/SC. CEP 88034-570
(48) 3231-3006
imprensa@amc.org.br

www.amc.org.br

Diretoria Executiva

Presidente - Juiz Odson Cardoso Filho
1º Vice-Presidente - Juíza Jussara Schittler dos Santos Wandscheer
2º Vice-Presidente - Juiz Osvaldo João Ranzi

Comunicação Social
Diretor - Juiz Antonio Augusto Baggio e Ubaldo
Diretor Adjunto - Juiz Renato Guilherme Gomes Cunha

O JUDICIÁRIO

Ano VIII - nº 72 - Maio/2016

Tiragem: 2 mil exemplares

Impressão: Gráfica Rio Sul

Distribuição Gratuita

Jornalista responsável
Fabrício Severino/SC01061-JP

Produção, Textos e Edição
Fabrício Severino
Karina Schovepper

Diagramação e Projeto gráfico
Karina Schovepper

Colaboração
Assessoria de Imprensa do TJ/SC

ARTIGO

INDEPENDÊNCIA JUDICIAL. A QUEM SERVE?

Antonio Henrique de Almeida Santos
Presidente da Associação dos Magistrados de Sergipe – AMASE

Em um Estado Democrático de Direito, o exercício da Judicatura tem dupla natureza. O de servir ao povo e o de ser membro de Poder. Sendo o povo o real detentor do poder, qualquer agente público só existe para servi-lo. Seja um Escriturário, um Técnico, um Professor, um Juiz, um Parlamentar, um membro do executivo; todos são, no sentido amplo da palavra, Servidores Públicos, porque sua missão será sempre entregar ao povo um determinado serviço. Não obstante, em um outro e mais estrito sentido, o Magistrado é também um membro de Poder do Estado. Assim como o é o Prefeito, o Governador, o Presidente, Vereadores, Deputados, Senadores. É que exercem o poder pelo Estado ou, noutra visada, incorporam o poder do Estado.

Como se pode inferir do que fora dito, o poder de um agente do Estado é instrumental. Serve a um propósito vinculado ao seu dever. É, por assim dizer, uma ferramenta sem a qual não há como cumprir sua missão. Imagine-se, por exemplo, um Policial que tem o DEVER de manter a paz e ordem sem o PODER de prender uma pessoa que está cometendo um crime. Evidentemente não há como. É assim com qualquer agente público e, especialmente, com os agentes de Poder do Estado. É assim com os Juízes e Juízas.

Enxerga-se, pois, nesse cenário, a Independência Judicial como a principal ferramenta a permitir aos Magistrados o exercício de seu trabalho e o cumprimento de sua missão que é, a meu pensar, afirmar e fazer valer o direito no caso concreto, cumprindo a Constituição e as demais normas do país. Vale dizer, sem independência, o Juiz não tem como entregar o que é de direito ao povo.

Para ilustrar o que afirmo, imagine-se um Juiz com medo de decidir um caso posto em um processo, porque, a depender da decisão, poderia vir a ser de alguma forma punido. Vir a ser, por exemplo, removido de seu local de trabalho, ter sua remuneração reduzida, perder seu cargo. Imagine-se uma situação, e não são poucas as existentes, em que um Magistrado tivesse que proferir uma decisão que contrariasse os interesses de um poderoso local. Poderia fazê-lo sem independência? É certo que não. E é por isso que a Constituição previu, em seu artigo 95, as garantias da vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídios. Nesse tom, o Juiz não pode perder seu cargo, senão por sentença judicial; não pode ser removido de seu local de trabalho contra sua vontade, a não ser como resultado de processo administrativo onde lhe seja assegurada a ampla defesa e não pode ter seus vencimentos reduzidos.

Aprofundando um pouco a análise dessas garantias, não é difícil perceber que são antes garantias da população e só indiretamente do Juiz. São garantias da população porque se tratam das ferramentas que permitem ao Juiz julgar de modo independente, de acordo com seu convencimento motivado acerca do direito que se aplica ao caso sob seu julgamento. São as garantias que asseguram ao Magistrado que sua integridade laboral será preservada independentemente de quem venha a desagradar com sua decisão. A independência do Poder Judiciário, que decorre das garantias asseguradas aos seus membros, configura uma das colunas de sustentação do Estado Democrático de Direito. Noutras palavras, sem a independência da Judicatura o Estado Democrático de Direito não existe, cai por terra. Daí decorre que a independência da Magistratura, e as garantias que a sustentam, deveriam ser defendidas por todos. Não por se consubstanciar em vantagens para os Juízes, mas por serem pilares da cidadania.

Mas, poder-se-ia indagar, sendo o Juiz necessariamente independente para exercer sua função, não há como rever suas decisões? Serão as decisões judiciais perenes, eternas, imodificáveis? Não, sabemos que não. O sistema jurídico possui, desde a Constituição até as leis processuais, uma série de regras pré-estabelecidas que permitem a quem se sentir prejudicado por uma decisão judicial pleitear a anulação ou modificação. Em bom português, as regras processuais possuem um extenso cabedal de recursos e outras medidas jurisdicionais, como ações específicas, aptoas a reformar a decisão judicial. E, sabemos também, no ordenamento jurídico brasileiro essas possibilidades são inúmeras.

Então, em apertado resumo, o Juiz exerce sua essencial independência quando decide fundamentadamente no bojo do processo. Por sua vez, o interessado que entende ter seu direito inobservado com a decisão tem uma série de ferramentas processuais para buscar modificar a decisão e a assecuração de seu direito. Essas são as regras do jogo processual democrático. Regras, aliás, deveras conhecidas por todos que fazem parte do sistema de Justiça, como Juízes, Advogados, Defensores Públicos, membros do Ministério Público, etc.

Ocorre, por outro lado, que o Juiz, como qualquer cidadão, pode incorrer ou ser acusado de desvios no exercício de sua função. Pode-se, exemplifique-se, acusar um Magistrado de desídia, de corrupção, de falta de urbanidade no tratamento das partes etc. Nesse caso, o Magistrado deverá responder pela acusação que lhe for feita perante o órgão encarregado, que é a Corregedoria de Justiça do Tribunal a que está vinculado ou a Corregedoria Nacional de Justiça, esta ligada ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Esse esclarecimento afigura-se, ou deveria afigurar-se, desnecessário àqueles que militam na Justiça, como os profissionais acima mencionados; mas é importante ser apresentado à população em geral que não conhece, e não tem nenhuma obrigação de conhecer, o modo como funciona o Poder Judiciário e as regras jurídicas que o regem. Assim, tem-se claro duas formas absolutamente distintas de alguém se insurgir contra uma conduta de um Magistrado. A uma, no curso de um processo jurisdicional, em decorrência de uma decisão fundamentada, proferida no exercício da jurisdição e sob o manto do princípio da Independência Jurisdicional; através dos recursos e ações previstas legalmente para esse fim. A duas, em decorrência de alegação de conduta irregular, indevida ou mesmo criminosa por parte de um Juiz; através de representação no órgão correicional local ou nacional.

Afirmar algo diverso disso, pretender a possibilidade de atacar o mérito de uma decisão por representação à corregedoria é um atentado à Jurisdição, ao Estado Democrático de Direito e, por consequência, ao povo brasileiro. Dito de forma direta: o mérito de uma decisão jurisdicional é impossível de ser sindicada correicionalmente. Não existe a menor possibilidade jurídica de nenhum órgão correicional se imiscuir nos fundamentos de uma decisão jurisdicional. O meio, repita-se, de se insurgir contra decisão jurisdicional é o recurso ao órgão jurisdicional superior.

Como dito, é absolutamente natural que a população em geral desconheça esses meandros, todavia é indesculpável um Advogado não sabê-los. Um Advogado que pretende atacar os fundamentos de uma decisão jurisdicional por representação em órgão correicional demonstra, além de despreparo técnico/intelectual, um total desrespeito à Jurisdição, ao povo e, pior, à própria instituição da Advocacia. Sim. Explico para quem ainda não entendeu. É que o Advogado, além de ser uma instituição essencial à administração da Justiça é um dos principais atores do sistema de Justiça. O Advogado é um profissional que é ao mesmo tempo sustentáculo e sustentado pelo sistema de Justiça. Noutra palavras, não existe Justiça sem Advogado e não existe Advogado sem sistema de Justiça. Há uma simbiose necessária entre Poder Judiciário e Advocacia. E em sendo assim, utilizando-me de um termo popular, um Advogado que representa um Magistrado porque discorda dos fundamentos de uma decisão jurisdicional, dá "um tiro no pé" da Advocacia. É que essa atitude, conforme já demonstrei, atenta contra a Independência Jurisdicional e, portanto, contra um dos pilares do Estado, justamente aquele pilar no qual a própria Advocacia está umbilicalmente atrelada.

Portanto, peço licença e permito-me deixar um conselho à população: aquele que quer um Poder Judiciário forte, capaz de garantir seus direitos frente a qualquer pessoa, instituição, frente mesmo a qualquer poder, seja político, econômico ou de qualquer outra espécie; aquele que acredita na democracia; aquele que entende que o verdadeiro poder só pode ser exercido em nome do e para o povo; defenda com unhas e dentes a Independência do Poder Judiciário. Não há outro caminho para a assecuração dos direitos da população e para concretização da democracia.

Querer um Judiciário sem independência é pedir pra cantar e tirar a voz.

Detentos de Joinville lançam livro de contos

Um projeto que leva a literatura para dentro da prisão teve seu momento mais importante no dia 28 de abril, na Penitenciária Industrial de Joinville. Uma sessão de autógrafos com os 17 detentos que escreveram os textos que estão no livro "Contos Tirados de Mim — A Literatura do Cárcere" foi organizada pelo Juiz da Vara de Execução Penal, João Marcos Buch, idealizador do projeto, e pela Giostri Editora.

O evento contou, ainda, com a participação especial do ator Luís Melo, que fez a leitura de um texto literário de sua autoria. Embora não tenha ligação com o sistema penitenciário, Melo é parceiro da editora e um incentivador da literatura. Ele atuou em novelas da Rede Globo, como "O Amor Está no Ar", "Pecado Capital", "A Padroeira", "A Casa das Sete Mulheres", "América", "O Cravo e a Rosa" e "Cobras e Lagartos".Também prestigiaram a sessão de autógrafos a Juíza Corregedora Lilian Telles de Sá Vieira e os Juízes Guilherme Augusto Portela de Gouvêa e Tiago Fachin.

O organizador do encontro, Juiz João Marcos Buch, destacou que a realização da referida obra é de grande importância dentro do processo de ressocialização dos detentos. "Ludwig Witggenstein já dizia que o universo de um homem é medido pelo tamanho de seu vocabulário. Da mesma maneira como ocorre com o leitor, o escritor reflete, identifica-se com o tema e personagens, questiona, pensa. Com isso, o contador de histórias expande seu universo, desenvolve a empatia e passa a compreender melhor sua própria história. Isso é educação, é fortalecimento da ética, é resgate da dignidade humana", frisou.

■ O PROJETO

O projeto de leitura existe desde 2013 e propõe que os apenados leiam um livro por mês e escrevam uma resenha, sendo avaliada posteriormente por professores. Assim, a cada texto concluído e entregue, os presos podem diminuir quatro dias da pena. Em um ano, é possível reduzir até 48 dias.

Os textos escritos pelos detentos, embora ficcionais, têm muito do dia a dia vivido dentro da prisão, a rotina e os conflitos, mas não são autobiográficos.

Os autores têm entre 20 e 39 anos e cumprem penas por diversos tipos de crimes. Eles trabalharam durante os últimos meses nos textos num espaço especial criado dentro da Penitenciária Industrial de Joinville. Além da sala de leitura, há bibliotecas espalhadas pelos setores da prisão.

Uma oficina literária foi realizada com os presos para transformar os relatos em contos. Segundo o Magistrado, em torno de 200 presos leram mais de 1,5 mil livros no ano passado. O livro conta com notas introdutórias da Escritora e Psicanalista Betty Milan e do Dramaturgo, Psicanalista e Psiquiatra Antonio Quinet.

Coluna do Baco

Por Edson Ubaldo*

IMPORTADOS: VERDADES E MITOS

Mito nº 1: vinhos estrangeiros são sempre bons.

Mito nº 2: os importados são melhores que os nacionais.

Verdade nº 1: a esmagadora maioria dos estrangeiros é de baixa qualidade.

Verdade nº 2: os vinhos finos brasileiros são superiores à grande massa dos importados.

O Brasil não foi colonizado apenas pelos marujos e aventureiros lusitanos, mas também pelo vinho português, único que aqui chegava até 1808, quando D. João VI abriu os portos a produtos de outros países. Bebia-se muito Porto, Madeira e vinhos de mesa verdes e maduros, que nem sempre chegavam em boas condições após a longa travessia em precárias caravelas. A Independência, num primeiro momento, empobreceu a maioria dos brasileiros, o vinho encareceu e somente uma minoria abastada podia comprá-lo. Aí entraram a cachaça e a cerveja, fartas e baratas, até hoje imbatíveis na preferência nacional.

A imigração italiana, na segunda metade do século XIX, ensejou a produção na Serra Gaúcha, e mais tarde no Vale do Rio do Peixe, a partir de variedades híbridas americanas (Isabel, Niagara, Concord, etc.), ótimas para suco, péssimas para vinho. Conhecidos como "vinhos de garrafão", muito baratos, ainda respondem por cerca de 80% do consumo nacional.

A partir da década de 1980 os produtores gaúchos e catarinenses se dedicaram ao plantio de variedades de *Vitis vinifera sp*. (Cabernet Sauvignon, Merlot, Chardonnay, Sauvignon Blanc e outras), com excelentes resultados. Nossos brancos e espumantes se comparam aos melhores do mundo. Em tintos já temos grandes rótulos e melhoramos a cada ano. Produzidos em pequena e média escala, mas com tecnologia de ponta, nossos vinhos finos vêm se destacando e ganhando medalhas em concursos internacionais.

Apesar disso continuamos comprando importados, na ilusão de oferecermos aos amigos algo que, supostamente, os agrade. Acontece, porém, que a maioria dos estrangeiros que nos chegam são de qualidade duvidosa, em especial argentinos e chilenos que, beneficiados pelos acordos do Mercosul, são oferecidos a preços insignificantes, enquanto os nacionais arcam com cargas tributárias insuportáveis, recentemente majoradas. Franceses, italianos, espanhóis, portugueses e outros sem nenhuma qualificação, e por isso mesmo de baixo custo (nem sempre), também lotam as gôndolas de supermercados e casas do ramo.

Desses países, contudo, vem uma pequena parte de vinhos de alta qualidade, todos a preços exorbitantes, em geral acima de R$ 500,00 reais a garrafa, só acessíveis a poucos privilegiados. Importados medianos, inferiores aos nossos bons nacionais, não saem por menos de R$ 200,00. Mesmo assim, nosso espírito de colonizados teima em dar preferência a zurrapas baratas vindas d'além fronteira, em cuja origem saem por 3 dólares, enquanto nossos melhores vinhos gaúchos e catarinenses de altitude encalham nas prateleiras.

É certo que alguns produtores nacionais, inclusive da nossa Serra, cotam seus produtos a preços fora da realidade, fator que, a par da carga tributária, contribui para a retração das vendas, levando o consumidor a optar pelos importados. Essa triste realidade precisa ser revertida, tanto pelas vinícolas quanto pelo governo cobrador de impostos. Destilados podem ser supérfluos – que me perdoem os apreciadores de uísque – mas vinho é alimento reconhecido como tal desde priscas eras, tanto que na maioria dos países produtores ele é parte indissociável das refeições.

Gosto não se discute, cada um é dono do seu bolso e bebe o que lhe apetece. Entretanto, é importante desnudar os mitos e aceitar as verdades que cercam o vinho, sempre a ser consumido com moderação.

**Desembargador aposentado*

CAMPANHA

#SomosTodosJuízes é lançada em Brasília

FOTO: DIVULGAÇÃO AMB

Com o objetivo de valorizar o trabalho dos Magistrados, mostrando à sociedade o quão complexa e delicada é a tarefa de tomar decisões diariamente a respeito das mais diversas situações, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) lançou, no dia 09/05, em Brasília, a campanha #SomosTodosJuízes. O evento, no Hotel Brasília Palace, reuniu Magistrados de todo o País, Ministros, autoridades e a imprensa.

"Queremos fazer uma provocação à cidadania, trazer uma reflexão sobre o papel de cada cidadão neste momento de crise no Brasil. Nossa intenção é estimular a cidadania, falar sobre a cultura do transgredir e propor um enfrentamento a este problema", afirmou o presidente da AMB, João Ricardo Costa.

Para o Magistrado, recai sobre o Judiciário a tarefa de pacificar a sociedade, o que se torna ainda mais difícil em tempos em que as redes sociais são um espaço livre para receber as mais diversas manifestações. Nesse sentido, é ainda mais importante que cada cidadão tenha consciência da sua própria responsabilidade em cada ato.

Este ponto também foi defendido pelo vice-presidente de Comunicação, Gil Guerra. "A campanha tem a intenção de despertar em cada um a consciência de nós mesmos. De nos fazer refletir sobre nossas responsabilidades diante das escolhas que fazemos, não apenas sob a ótica dos Magistrados, mas como cidadãos".

João Ricardo e Gil Guerra destacaram e agradeceram o apoio institucional do Grupo Globo, Record, Bandeirantes, Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) e Congresso em Foco.

■ #SOMOSTODOSJUÍZES

Após os discursos, foram apresentadas as três fases da campanha. A primeira delas conta com depoimentos de crianças falando sobre como agem quando precisam tomar decisões. Depois, será a vez de Magistrados conversarem com profissionais de outras áreas sobre as rotinas de trabalho. A terceira fase contará com o depoimento de celebridades.

Além de presidentes de associações regionais de Magistrados, o evento também foi prestigiado pelos Ministros Herman Benjamin e Paulo de Tarso Sanseverino, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF).

"A iniciativa é oportuna e muito relevante, porque, ao mesmo tempo em que realça o papel dos Magistrados e a importância de um Judiciário independente e firme, destaca simultaneamente a responsabilidade de todos os cidadãos por aquilo que a sociedade deseja", observou Fachin.

Sanseverino afirmou que a campanha busca resgatar a ética. "Na verdade, o controle das grandes questões não cabe apenas ao Poder Judiciário, mas a toda população. Cada um tem que ser Juiz das pequenas situações".

"Os Juízes representam cada um dos brasileiros. No dia a dia, cada um de nós é Juiz e Juíza, seja como mãe ou pai de família, como vizinho, amigo. Em todas as circunstâncias cotidianas há decisões a serem tomadas, há julgamentos a serem feitos. São essas as razões que me levam a festejar essa campanha, que, além de tudo, é criativa e põe o tema da Magistratura numa outra perspectiva", concluiu.

✔ NOTAS

INSCRIÇÕES ABERTAS: A ESMESC informa que estão abertas as inscrições para o Módulo I do Curso de Preparação à Magistratura para a Extensão em Chapecó. O processo de inscrição vai até o dia 8/06. Para tanto, é imprescindível que o candidato tenha concluído o curso de Bacharelado em Direito.

As aulas são presenciais e perfazem uma carga-horária mínima de 405 horas. O módulo é validado como especialização em Direito Público e Privado: Material e Processual. As aulas serão realizadas nas sextas e sábados, quinzenalmente, na Unoesc – Campus Chapecó.

Mais informações e acesso ao Edital 05/2016 no site da Esmesc: *www.esmesc.com.br*.

ROMANCE: O Juiz Fernando de Castro Faria lançou, no dia 17/04, o seu primeiro romance, em formato digital, intitulado "Escudo de Vidro". Os primeiros capítulos, de um total de 14, já estão disponíveis no site Empório do Direito (*www.emporiododireito.com.br/escudo-de-vidro*).

A obra foi escrita ao longo de mais de três anos e conta a história de Waldorf, um renomado Advogado criminalista, e do Juiz Freitas. "Coisas que vi ou criei, lugares que conheci ou imaginei e algumas pessoas que encontrei ou simplesmente concebi estão nele. O recurso ao julgamento, empregado em alguns capítulos, foi a forma que encontrei para poder desenvolver algumas ideias, mas sem o palavreado próprio ou o compromisso com a técnica jurídica", conta o Magistrado.

DIREITO ELEITORAL

Congresso debate regras para as eleições deste ano

FOTO: AGÊNCIA AL

Durante os dois dias (12 e 13/05) do Congresso de Direito Eleitoral, uma promoção conjunta da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (ESMESC), Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (EJESC) e Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, Advogados, pré-candidatos, servidores e representantes do Ministério Público e do Poder Judiciário debateram os aspectos polêmicos da Lei 13.165, tais como a proibição de doações de pessoa jurídica, registro de candidatura, inelegibilidades, condutas vedadas e propaganda eleitoral. O evento foi realizado no Auditório Antonieta de Barros, na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC).

Um dos coordenadores do evento, o Professor de Direito Eleitoral da ESMESC, Mauro Prezotto, destacou que a legislação eleitoral sofreu diversas alterações em 2015 (Lei 13.165), as quais serão aplicadas pela primeira vez nas eleições de outubro de 2016. "É um momento ímpar para debater as alterações da legislação eleitoral, especialmente após esse acontecimento histórico, que foi o segundo impeachment presidencial no país", disse. Prezotto frisou que as eleições municipais são as mais importantes no contexto democrático porque nelas são escolhidos os gestores que atuam mais próximo dos cidadãos.

A conferência de abertura do congresso abordou o tema "Reforma política e democracia". Professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Procurador do Estado de Pernambuco, o conferencista Walber Agra abordou as formas de implementação de uma democracia efetivamente participativa, pela qual o povo seria o ator principal do processo democrático. "Os últimos eventos, na Câmara e no Senado, mostraram que o povo não é o ator principal, mas o coadjuvante", frisou. Na visão dele, o momento atual exige reflexões. "Estamos em crise, então, algumas decisões nesses momentos de crise são açodadas. O povo precisa, obviamente, participar, e não apenas uma elite, que na maior parte dos casos não é uma elite meritocrática, mas uma elite imposta, uma elite econômica", argumentou.

■ REGISTRO DE CANDIDATURA

Iniciando os trabalhos da tarde, especialistas em Direito Eleitoral alertaram para a insegurança que cerca o registro de candidatura daqueles que têm contas rejeitadas em decisão transitada em julgado pelos tribunais de contas. "Tem rejeição de contas? Trata-se de irregularidade insanável? A conduta foi dolosa? Aí temos um problema sério: existe espaço no registro de candidatura para que o candidato comprove que não há elemento subjetivo para caracterizar como ato doloso?", questionou o Professor da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Flávio Cheim Jorge.

Para o Professor, a lei da Ficha Limpa criou uma armadilha jurídica. "Acrescentou na alínea "g" (inciso I, artigo 1º da LC 64/90) algo que não tinha antes: o dolo, mas a conduta dolosa é mais difícil de configurar, por isso dificultou a defesa dos direitos do candidato", avaliou Cheim.

Segundo ele, que também advoga na área, um candidato com contas rejeitadas não tem certeza se obtém o registro. "Como afasto essa incerteza? Posso ajuizar ação declaratória na Justiça Comum", especulou Cheim, ponderando em seguida que no caso da Justiça Comum decidir que houve dolo dificilmente a Justiça Eleitoral aceitará o registro.

Para o Professor de Direito Eleitoral da Univalli, Luiz Magno Pinto Bastos Junior, a nova redação

dada à alínea "g" pela lei da Ficha Limpa criou dificuldades para a Justiça e incerteza para os candidatos. Magno destacou a dificuldade de aferir se a conduta foi ou não dolosa a partir da descrição contida no acórdão dos tribunais de contas. "Tenho de extrair do que tenho (o acórdão) a conduta imputada, tenho que identificar a conduta dolosa", explicou o Professor.

Além disso, segundo Magno, o Tribunal Superior Eleitoral já consagrou a tese do dolo específico, isto é, o Juiz terá de demonstrar a intenção do agente em burlar a lei no caso concreto para indeferir o registro. "Tem o elemento de má fé, então precisa identificar onde está a má fé. Isso vai exigir do Magistrado que especifique onde está a desonestidade", afirmou o Professor da Univalli.

Na mesma tarde, foi realizado o painel "Sistema eleitoral em crise?", com a participação dos Professores e Advogados Cesar Luiz Pasold e Rogério Duarte Silva e o Juiz Fernando de Castro Faria, tendo como coordenadora de mesa, a Professora Solange Buchele de S. Thiago. Após explanar sobre os principais tópicos da Reforma Política, o Juiz Fernando de Castro Faria destacou o baixo índice de confiabilidade da sociedade na classe política. "As pessoas não confiam mais nos partidos políticos. Ou os partidos se reinventam ou haverá um colapso", frisou. Já o Professor Rogério Duarte ressaltou a importância do momento político atual. "Muitos dizem que estamos vivendo um período dramático, de terra arrasada. Eu penso diferente. Acho que estamos começando a construir a nossa democracia", apontou. Ele também defendeu a possibilidade de candidaturas avulsas, posição que também foi acompanhada pelo Professor Cesar Pasold.

■ ABUSO DE PODER

Temas como abuso de poder, condutas vedadas, compra de votos e fraude pautaram a palestra de abertura do segundo dia de atividades do Congresso de Direito Eleitoral, cuja mesa foi presidida pelo Juiz Giuliano Ziembowicz. Os temas foram abordados pela Advogada especialista em Direito Eleitoral e Direito Público pela Universidade Federal do Estado do Piauí Geórgia Nunes. "São práticas que desvirtuam a igualdade de condições entre os candidatos no pleito. É importante tratar desses assuntos para que candidatos, partidos, coligações e operadores de Direito envolvidos nas campanhas estejam atualizados".

Ela destacou a nova norma para despesas publicitárias de órgãos públicos em anos eleitorais. De acordo com a Lei Federal 9.504, de 1997, que teve sua redação alterada pela Lei 13.165, de 2015, os agentes públicos estão proibidos de realizar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito.

■ PROPAGANDA ELEITORAL

Segundo a nova regra do artigo 240 do Código Eleitoral, a propaganda de candidatos a cargos eletivos somente é permitida após o dia 15 de agosto do ano da eleição. Antes, essa propaganda podia ser iniciada após a escolha dos candidatos em convenção.

As principais regras para propaganda eleitoral na internet foram tratadas no segundo painel da manhã de sexta-feira, que contou com a participação de Servidor do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, Alexandre Basílio, e do Advogado Guilherme Gonçalves, em mesa coordenada pela Juíza Eleitoral Ana Cristina Ferro Blasi. "Ela representa dificuldades devido à interdisciplinaridade. Para trabalhar nessa área é necessário o mínimo de noção de mídia social e de funcionamento de internet. Por exemplo: termos como URL, podcast, twitcast, tudo isso são problemas que chegarão em forma de ações para que os Juízes eleitorais resolvam e também para os Advogados realizarem as defesas", disse. "Tendo em vista as últimas mudanças da Lei 13.165, que fizeram uma abertura de possibilidades em pré e pós-campanha, esse conhecimento é essencial", complementou.

Conforme Basílio, um dos diferenciais da internet é ser a única modalidade de propaganda que não é proibida três dias antes da eleição. "A internet é livre, para ela a regra de término de propaganda antes das eleições não vale. Então o candidato pode, mesmo no dia das eleições, fazer propaganda na internet, como, por exemplo, divulgar uma postagem no Facebook, enviar uma mensagem por WhatsApp ou postar algo no Instagram, o que muitos consideram, inclusive, uma boca de urna digital."

O especialista em Direito Eleitoral ressaltou que é vedada a veiculação de qualquer tipo de propaganda eleitoral paga na internet. "O principal problema é o patrocínio de postagens. O Facebook e o Google oferecem essa possibilidade. É possível pagar para que, quando alguém digite a palavra 'candidato' no sistema de busca do Google, apareça o nome daquele candidato em primeiro lugar na lista de resultados da pesquisa. Isso é proibido", exemplificou. Outro problema relacionado à propaganda eleitoral na internet é o anonimato. "Muitas pessoas insistem em fazer propaganda em nome de outras de forma anônima, com viés negativo, na maioria das vezes".

Apesar de permitida legalmente, a doação online mediante cartão de crédito e débito para a campanha eleitoral de outubro é operacionalmente inviável. "A redução do tempo (de informação sobre doações para 72 horas) inviabiliza arrecadação pela Internet, não dá para tratar com as operadoras (de cartão de crédito) para que as informações cheguem a tempo", informou a Servidora Denise Goulart Schlickmann, secretária de Controle Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC), durante o primeiro painel da tarde de sexta-feira (13).

Schlickmann explicou que o TRE/SC respondeu questionamento de empresa de consultoria que se preparava para gerenciar a arrecadação online de campanhas no estado. "Os candidatos e os partidos terão de informar à Justiça Eleitoral em até 72 horas todas as doações recebidas, que serão divulgadas na Internet para publicidade", assinalou. Ela acrescentou que a matéria já chegou ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

■ CONTA CORRENTE, CONTADOR E ADVOGADOS OBRIGATÓRIOS

Nesta eleição os candidatos e partidos serão obrigados a abrir conta corrente. Apenas naqueles municípios que não possuem agência ou posto bancário a conta é dispensada. "Não é o caso de Santa Catarina, todos os municípios possuem agências ou postos", justificou a secretária de Controle Interno do TRE/SC.

Também serão obrigatórias as contratações de Advogado e Contador. "O Contador e o Advogado entram no limite de gastos. Se o Advogado não atua, se não há incidente na campanha e somente atua para postular as contas depois da campanha, então o gasto é pessoal do candidato", ponderou, acrescentando que as despesas com custos judiciais não poderão ser pagas com recursos da campanha.

■ DINHEIRO VIVO

As doações em dinheiro vivo estão limitadas a R$ 1.064,10. "A partir deste valor as doações só podem acontecer de conta para conta, sai da conta do doador e entra na conta do candidato, para que dinheiro não fique dando voltas, em teias e percorrer 200 empresas até chegar no destinatário final, é isso que se procura evitar aqui", esclareceu Schlickmann, que revelou que o extrato das contas de campanha exibirão parte e contraparte. "Não é um extrato normal, mostra de onde veio o crédito e para onde foi o débito".

Ela explicou que na eleição municipal a Justiça Eleitoral terá condições de aferir se o doador tem capacidade econômica. Além disso, a base de dados dos candidatos será integrada ao sistema do Conselho de Controle de Atividades Financeira (COAF). "Convencemos o COAF a monitorar 700 mil pessoas – candidatos, partidos, dirigentes e administradores financeiros – a Justiça será informada automaticamente de qualquer movimentação suspeita. Na hora o Juiz Eleitoral acessa a informação", informou Schlickmann.

A secretária de Controle Interno também revelou que a integração com a Receita Federal será em tempo real. "Tem um canal aberto e direto. As contas entram e ficam cruzando o tempo inteiro com os dados da Receita, um indício e retorna imediatamente para nós. Se é um CPF de um doador que morreu ou fornecimento de empresa baixada apura automaticamente".

■ NÃO PODEM CONTRIBUIR

Para a eleição municipal deste ano estão vedadas as doações de pessoas jurídicas (empresas), de origem estrangeira e pessoa física que exerça atividade comercial decorrente de concessão ou permissão pública (taxista, por exemplo).

O Advogado Pierre Vanderlinde questionou o fim da doação de pessoas jurídicas. "Será que a lei vai resolver isso ou vai aumentar o caixa dois? Se a empresa comete ilicitude para doar de maneira lícita, por que não fazer a ilicitude e doar de forma ilícita também?", perguntou Vanderlinde, que destacou que a compra de votos acontece com dinheiro vivo. "Poderá ser dinheiro de caixa dois", especulou.

ESMESC

Colóquio debate o sistema eleitoral brasileiro

FOTO: IMPRENSA AMC

Aspectos relacionados ao financiamento de campanha e sistema eleitoral brasileiro dominaram o debate do I Colóquio de Outono, realizado no dia 30/4, pela Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina (ESMESC). O evento, sob a coordenação científica do Professor de Direito Eleitoral da ESMESC, Mauro Antonio Prezotto, reuniu especialistas para discutir o tema "Sistema eleitoral brasileiro em crise? A reforma política é uma necessidade? O que deve ser mudado?". Além dos debatedores, a mesa foi composta inicialmente pelo Diretor Geral da Escola da Magistratura, Juiz Cláudio Eduardo Regis de Figueiredo e Silva, e pela Presidente em exercício da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), Juíza Jussara Schittler dos Santos Wandscheer.

Abrindo os trabalhos, a Professora Solange Büchele de S. Thiago criticou o financiamento das campanhas pelos grandes conglomerados econômicos, que, para ela, superam qualquer representatividade política, como os sindicatos. "Vivemos uma privatização da democracia, onde o poder econômico virou o novo senhor feudal", afirmou.

Na sequência, o Professor da UFSC e Pesquisador do CNPq, Orides Mezzaroba, ressaltou que é preciso pensar em um sistema eleitoral que realmente espelhe a vontade do povo. "A democracia somos nós. Não podemos esperar isso de partido nenhum. É preciso entender que eles estão lá para nos representar. Democracia nós construímos debaixo para cima".

Já o Juiz Fernando de Castro Faria falou sobre a importância do cidadão entender o seu papel e votar com consciência. "Com o sistema proporcional, não podemos personalizar o voto. Votamos em um partido e não em um candidato específico. Ou seja, votamos em ideias e não em pessoas", pontuou.

Último debatedor, o Advogado Rogério Duarte Silva criticou os discursos de ódio que tomaram conta das redes sociais. Segundo ele, o debate é próprio da democracia, assim como a tolerância ao contraditório. Desqualificar o adversário — ao invés de abrir caminho para um diálogo e troca de ideias — fere a democracia. "No Brasil, hoje, funciona assim: a minha ideia está correta, tenho que ser aplaudido, e não aceito que ninguém discorde. Inclusive, ataco aquele que ousa ter ideias contrárias. Ou seja, é culpa da sociedade, sim, quando ela não defende a democracia", ressaltou.

Com carga horária de 5 horas, o colóquio contou com a presença de Magistrados, demais Operadores do Direito e Estudantes.

POSSE. *Em solenidade no dia 08/04, no auditório da Universidade Regional de Blumenau (FURB), a Academia Catarinense de Letras Jurídicas (ACALEJ) empossou o Juiz Orlando Luiz Zanon Junior na Cadeira 38, cujo Patrono é o Desembargador Belisário Ramos da Costa.*

Em seu discurso de posse, o novo membro da Academia ressaltou que os tempos atuais exigem do Jurista coragem para buscar novas soluções, sem perder de vista os valores legados pelo passado.

Prestigiaram a sessão especial a 1ª vice-presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), Juíza Jussara Schittler dos Santos Wandscheer; integrantes da ACALEJ, os Juízes Júlio César Machado Ferreira de Melo e Cláudio Eduardo Regis de Figueiredo e Silva, além dos Magistrados Simone Faria Locks Rodrigues, Quitéria Tamanini Vieira Péres, Leila Mara da Silva, Álvaro Luiz Pereira de Andrade, Clayton Cesar Wandscheer e Jeferson Isidoro Mafra.

SUL DO ESTADO

Juiz coordena oficina que profissionaliza adolescentes

O Juiz Evandro Volmar Rizzo, titular da 2ª Vara da comarca de Sombrio, que responde pelo Juizado da Infância e Juventude naquela unidade jurisdicional, comandou, no dia 09/05, a solenidade de formatura de quatro jovens no 4º Ciclo da Oficina Profissionalizante Socioeducativa. A iniciativa, destinada aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio aberto, foi implantada em fevereiro de 2014 e tem por objetivo promover uma abordagem integral na aplicação das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

Os resultados até agora alcançados demonstram que a comarca está no caminho certo, diante da redução considerável do índice de reincidência entre adolescentes em conflito com a lei. Desde sua criação, 36 jovens passaram pelo projeto: 10 já estão inseridos no mercado de trabalho e apenas quatro voltaram a cometer atos infracionais. "Nós sabemos que a vida desregrada só leva a situações difíceis. Hoje encerramos nossa participação nesta etapa da vida de vocês, porém a equipe estará sempre de portas abertas", discursou Rizzo, em solenidade realizada no Salão do Júri da comarca, que contou com a presença de representantes dos municípios de Sombrio e Balneário Gaivota, além de Empresários e Assistentes Sociais que atuam no projeto.

Os adolescentes que cometem ato infracional, caso demonstrem interesse, são encaminhados para as oficinas profissionalizantes. Assumem o compromisso de comparecer semanalmente nas aulas. Atualmente, são oferecidos três cursos: costura, informática e vendas. O programa tem duração de sete meses e, além das aulas, uma vez ao mês são realizadas oficinas que visam à interação dos adolescentes com o meio social, através de dinâmicas que trabalham a autoestima e a motivação.

Além disso, bimestralmente, são realizadas reuniões com os pais em que há troca de informações sobre a realidade familiar dos jovens e são repassadas orientações aos responsáveis. Enquanto estão no curso, os adolescentes são encaminhados para a rede de atendimento quando necessário, que inclui Dentista, Médico e Psicopedagoga, com a possibilidade de retorno aos bancos escolares.

A iniciativa do Juizado da Infância e Juventude da comarca de Sombrio tem parceria da Secretaria de Desenvolvimento Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Sombrio, bem como do Departamento Social de Balneário Gaivota. A participação da sociedade e de empresários também foi destacada na solenidade.

■ O PROJETO

O Juiz Evandro Rizzo explica que o projeto é simples e nasceu da observação de que muitos adolescentes descumpriam a medida socioeducativa aplicada e também voltavam a reincidir.

"A partir daí fizemos reuniões com os municípios, para estabelecer um convênio, a fim de que eles desenvolvessem as oficinas com os adolescentes por meio dos professores que dão as aulas de informática, corte e costura e vendas, e com a participação dos CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) dos municípios. Porque não adianta só fazer a observação do adolescente e aplicar a medida. Por vezes, há necessidade de investigar o motivo pelo qual o adolescente praticou o ato infracional. Às vezes, falta estrutura familiar, falta o modelo a ser seguido dentro da própria residência do adolescente. Se há necessidade de intervenção na família, por meio da Secretária de Assistência Social, ou encaminhamento do adolescente a médicos, dentistas ou psicólogos, isso também é feito. E no final da oficina, são oferecidos pelos Empresários aos melhores colocados propostas de emprego. Na última oficina, os quatro adolescentes que se formaram tiveram proposta de emprego. Penso que, se não for dessa forma, e optar por aplicar apenas o modelo tradicional, eu vislumbro pouca efetividade na recuperação desses jovens. Da forma como estamos fazendo, observamos que diminuiu muito a reincidência, inclusive a prática do ato infracional. Aqui em Sombrio deu muito certo, foi abraçado pela comunidade como um todo e a comarca, os servidores estão muito felizes em participar do projeto", ressalta o Magistrado.

EVANDRO RIZZO
JUIZ DA COMARCA DE SOMBRIO

AMC - Como e porque surgiu a ideia de realização da oficina profissionalizante socioeducativa?
Juiz Evandro Rizzo - A ideia do projeto surgiu como forma de dar efetividade as medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes. Não vislumbrava na forma tradicional de aplicação das medidas a condição necessária para modificar a conduta do adolescente no meio social. Com o projeto conseguimos aprofundar um pouco mais na vida da família do próprio adolescente, tomando ações globais em relação a todos, se necessário.

AMC - Quais os resultados colhidos até o momento com este projeto aí na comarca de Sombrio?
Juiz Evandro Rizzo - Os resultados são a redução drástica na reincidência e no descumprimento das medidas aplicadas. Isso pode ser atribuído, em certa medida, ao envolvimento dos adolescentes com toda equipe das oficinas durante a realização dos cursos.

AMC - O que normalmente tem levado muitos adolescentes à reincidência?
Juiz Evandro Rizzo - Foram 36 adolescentes formados nas oficinas profissionalizantes. Apenas quatro voltaram a reincidir. Mas é difícil declinar os motivos que levaram a repetição infracional. Apesar de baixo o número, isso nos motiva a melhorar ainda mais para quem sabe zerar esse número. Fundamental no processo de implementação das oficinas foi a aceitação das pessoas e a vontade delas ajudarem no resgate desses adolescentes. Temos voluntários trabalhando no projeto, além dos Empresários, que disponibilizam as vagas de emprego.

ESPECIAL

Governo mobiliza-se para renegociar dívida

Está suspenso, desde o dia 27 de abril, o julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) da tese catarinense contra a cobrança de juro sobre juro na renegociação da dívida pública dos estados com a União. A mais alta Corte de Justiça do País decidiu adiar por 60 dias a avaliação conjunta dos mandados de segurança de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais.

A maioria dos Ministros acatou a proposta do Ministro Roberto Barroso de fazer com que estados e União tentem chegar a um acordo nos próximos dois meses. As liminares já emitidas em favor dos estados foram mantidas. Com isso, até o julgamento definitivo do mérito, os estados estão desobrigados do pagamento das dívidas com juro sobre juro (não podendo sofrer sanções por parte do governo federal por utilizarem os cálculos considerados justos pelos estados).

A atual dívida com a União teve origem no final da década de 1970 e cresceu continuamente nas décadas de 1980 e 1990 devido à alta inflação aplicada no Brasil até 1994. Os contratos tinham, entre outros objetivos, garantir recursos para investir em saneamento, pavimentação e drenagem de estradas, construção de casas, escolas e postos de saúde. Em 1998, a União assumiu essa dívida e refinanciou as contas a juros menores, dando fôlego às contas dos estados.

Santa Catarina havia tomado um empréstimo de R$ 1,5 bilhão. Com as correções, a dívida passou para R$ 4 bilhões. Somando as parcelas pagas ao longo de 17 anos (1998 até dezembro de 2015), o Estado repassou à União R$ 13 bilhões. Antes da Lei Complementar nº 148, o Estado devia R$ 8,5 bilhões à União. Após a publicação da lei, com a aplicação do desconto aos Estados, Santa Catarina chegou à conclusão de que não devia mais nada para a União, ou seja, estava com a dívida quitada. No entanto, o decreto nº 8.616 alterou a regra do recálculo, substituindo a Selic acumulada (juros simples) pela Selic capitalizada (juros compostos). Com isso, o saldo devedor de Santa Catarina aumenta para R$ 9,5 bilhões. Ou seja: o decreto não garante aos estados e municípios o desconto previsto pela legislação.

Em 2014, na tentativa de dar algum fôlego aos gestores estaduais e municipais, o Planalto criou, o Congresso aprovou e a presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei Complementar nº 148. A legislação alterou o indexador usado para corrigir o saldo devedor - o IGP-DI deu lugar ao IPCA e os juros passaram de 6% para 4% - e estabeleceu um desconto, uma vez que o cálculo seria baseado na Selic Simples ou Acumulada (os juros incidem apenas sobre o valor principal). Em 29 de dezembro de 2015, a Presidência da República editou o Decreto nº 8.616, determinando o uso da Selic Capitalizada (juro sobre juro) no recálculo da dívida e assinatura do novo contrato. A fórmula aumenta em pelo menos R$ 1 bilhão a dívida de Santa Catarina com a União. Ou seja: o decreto não garante o desconto previsto pela lei.

■ TESE DE SANTA CATARINA

A agora conhecida Tese de Santa Catarina nasceu em resposta as negativas da União em rever a conta do Estado. Técnicos do Governo do Estado se debruçaram sobre os números, analisaram a legislação e pediram o parecer do Jurista e Ex-Ministro Carlos Ayres Britto, que validou o entendimento de que o Decreto nº 8.616 vai contra a Lei Complementar nº 148. O artigo 3º da lei é claro: "A União concederá descontos sobre os saldos devedores dos contratos referidos no art. 2º, em valor correspondente à diferença entre o montante do saldo devedor existente em 1º de janeiro de 2013 e aquele apurado utilizando-se a variação acumulada da taxa Selic desde a assinatura dos respectivos contratos, observadas todas as ocorrências que impactaram o saldo devedor no período".

Carlos Ayres Britto concorda e respalda a argumentação do Executivo Estadual. Em seu parecer, Britto observa que, ao utilizar o critério da Selic capitalizada de forma composta no recálculo da dívida, a União não concede o desconto prometido em lei. O desconto da lei só ocorre se o critério for a variação acumulada, ou seja, Selic capitalizada simples.

Em um dos trechos finais do parecer, o Ex-Ministro é categórico ao questionar a contradição entre a lei e o decreto. "Ora, ao prever como critério de aferição dos descontos do saldo devedor do Estado para com a União um método distinto daquele previsto na lei, o que fez o Decreto 8.616/15? Desbordou dos limites tão estritos quanto benfazejos da Lei Complementar 148/14. Entrou em rota de colisão frontal com o seu conteúdo material e, mais do que isso, com a sua declarada e essencial finalidade: reduzir o nível de endividamento das unidades federadas. Razão pela qual é de ser denunciada a sua invalidade material", analisa Ayres Britto.

■ MANDADO DE SEGURANÇA

A Procuradoria-Geral do Estado ajuizou Mandado de Segurança no Supremo Tribunal Federal em 19 de fevereiro. A ação não questiona o contrato, mas sim o método usado no recálculo. Na prática, Santa Catarina pede o cumprimento da Lei 148, que garante o desconto aos Estados usando como base a Selic Simples ou Acumulada (os juros incidem apenas sobre o valor principal).

Em 26 de fevereiro, o Mandado de Segurança foi negado pelo Ministro Luiz Edson Fachin, que é o relator do processo. O entendimento dele foi de que aquele não era o instrumento jurídico adequado para se discutir o assunto. No dia 2 de março, o Governo do Estado entrou com recurso no STF, pedindo a análise do pleno. Em 7 de abril, por 9 votos a favor e 2 contra, o Supremo manteve o Mandado de Segurança. Santa Catarina obteve ainda liminar – concedida por unanimidade – impedindo a União de impor qualquer sanção ao Estado enquanto não houver o julgamento do mérito.

A liminar, na prática, garante ao Governo Colombo o direito de aplicar juros simples no pagamento das parcelas da dívida. Como Santa Catarina entende que a Lei Complementar nº 148 zera a dívida com a União, não tem razão para continuar pagando a conta. Do outro lado, como ainda não há decisão final sobre o caso e o Estado considera prioridade manter suas contas em dia, o valor corresponde às parcelas está sendo depositado em conta administrativa.

Ao conceder liminar a Santa Catarina, o Supremo demonstrou que a Tese do Estado é plausível, o que gerou uma reação em cadeia. Entre os dias 7 e 20 de abril, outras nove ações passaram a tramitar no Supremo. E, até o dia 20 de abril, os Ministros concederam seis liminares, incluindo uma a Bauru, no interior de São Paulo. Na lista dos Estados que aderiram à tese estão Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Alagoas, Goiás e Pará.

Se os ministros do Supremo entenderem que a Tese de Santa Catarina está correta, o Estado não terá mais que desembolsar cerca de R$ 90 milhões mensais para pagar a dívida com a União. A conta, na prática, estará zerada. Segundo o governo, os recursos serão alocados para novos investimentos em áreas prioritárias para o Governo, como a Saúde, a Educação e a Segurança Pública.

FOTO: DIVULGAÇÃO/SECOM

Em Brasília. Governador Raimundo Colombo, Secretário Antonio Gavazzoni e Procurador Geral João dos Passos foram recebidos pelo Ministro Nelson Barbosa

RAIMUNDO COLOMBO

GOVERNADOR DO ESTADO DE SC

AMC - Qual a sua expectativa em relação à negociação para o recálculo da dívida pública do Estado com a União, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal?

Raimundo Colombo - É uma questão de pacto federativo, de justiça fiscal, de desequilíbrio da relação entre Estados e União. A luta é grande, mas nós seguimos com a nossa tese. Não tenho dúvidas de que teremos um bom resultado, talvez com novos interlocutores. Esse prazo de 60 dias nos protege e nos ajuda a reconstruir o processo. Talvez ainda não tenhamos tido uma compreensão completa do que queremos provar. De qualquer forma, levantamos um tema importante, vital para a economia do país.

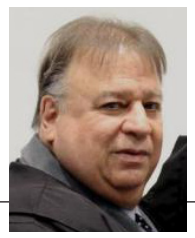

DESEMBARGADOR JOSÉ ANTÔNIO TORRES MARQUES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA (TJ/SC)

AMC - Qual a importância desse julgamento sobre o recálculo da dívida de Santa Catarina com a União?

Torres Marques - O Mandado de Segurança impetrado pelo Estado no Supremo Tribunal Federal (STF) tem por objetivo discutir o cômputo dos juros na dívida com a União, de sorte que, se concedida a segurança, o valor orçado para o cumprimento dessa obrigação pode ser remanejado a outros projetos orçamentários. Trata-se, sem dúvida, de importante medida para desonerar os cofres estaduais e permitir o direcionamento de recursos a outras áreas.

AMC - O Tribunal de Justiça já foi informado ou já tem algum estudo a respeito de eventual impacto no orçamento destinado ao Poder Judiciário catarinense, caso a Tese de SC não seja acolhida pelo STF?

Torres Marques - Até o momento, o Tribunal de Justiça não recebeu qualquer informação oficial do Governo do Estado. Contudo, há de se esclarecer que o Executivo Estadual realiza o repasse de recursos, chamado de duodécimo, em parcela fixa correspondente a 9,3% da receita líquida disponível, pelo que o resultado do julgamento no STF não trará impacto às finanças do Poder Judiciário.

AMC - Quais as suas impressões sobre o PLP 257? Quais os reflexos no Poder Judiciário catarinense, caso ele seja aprovado no Congresso Nacional?

Torres Marques - O PLP 257, se mantida integralmente a versão apresentada pelo Governo Federal, é nefasto às atividades do Poder Judiciário, pois, além de vedar concessões de vantagem, aumento, reajuste, atualização ou adequação de vencimentos do corpo funcional, modifica os critérios de composição das despesas com pessoal, diminui o limite prudencial da LRF de 5,7% para 5,4% da receita corrente líquida e impõe a redução de cargos comissionados e a limitação de atualização de vencimentos, entre outras determinações. Afora isso, o PLP 257 retira do Poder Judiciário os recursos obtidos com os depósitos judiciais, medida que, se concretizada, inviabilizará as atividades de capacitação e desenvolvimento tecnológico.

ANTONIO GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

AMC - Qual a importância desse julgamento sobre o recálculo da dívida de Santa Catarina com a União?
Antonio Gavazzoni - A aplicação da fórmula de recálculo prevista pelo decreto que regulamenta a Lei Complementar 148, cerne da Tese de SC, equivale a dizer que o Estado de Santa Catarina já pagou a dívida com a União. Em termos financeiros, são R$ 9,4 bilhões que deixarão de sair do caixa do governo até 2028. Divididos em parcelas mensais, são R$ 89 milhões, mesma quantia que o Estado gasta, por exemplo, para pagar a folha anual dos servidores ativos do Hospital Infantil, em Florianópolis. É muito dinheiro, recursos que podem fazer muita diferença no atendimento às necessidades essenciais do povo catarinense por saúde, educação e segurança. Em termos jurídicos, o julgamento da Tese de SC é muito importante porque o que estamos pedindo é simplesmente o cumprimento da lei 148, que prevê a aplicação de SELIC acumulada, leia-se juros simples, no recálculo do desconto. É também uma questão de justiça. Tínhamos uma dívida de R$5 bilhões. Somando as parcelas pagas ao longo de 17 anos, já pagamos à União R$13 bilhões.

AMC - Vocês já têm algum estudo sobre o impacto de uma eventual derrota no Supremo Tribunal Federal? Se todo o esforço do Executivo não der certo, que futuro nos espera?
Antonio Gavazzoni - Não trabalhamos com a hipótese de aceitar a aplicação dos juros compostos estabelecida pelo decreto nº 8.616 porque isso representa uma violação da lei 148. A proposta feita na última sessão do Supremo, em 27 de abril, é de que União e Estados fechem um acordo num prazo de 60 dias. Nós vamos continuar lutando por uma negociação justa. É nossa responsabilidade como Governo. A manutenção da liminar que permite aos estados não pagar as parcelas nesse período nos fortaleceu. Santa Catarina ainda dispõe de uma condição financeira privilegiada em comparação a outros estados que, mesmo tendo aumentado impostos (o que nós não fizemos), estão atrasando salários e com sérias dificuldades de manter os serviços essenciais em dia. Eu costumo dizer que se a situação se prolongar por mais tempo, vamos viver a nossa primavera árabe, com o povo se rebelando nas ruas por falta de condições mínimas de saúde e segurança. Em Santa Catarina felizmente estamos longe disso, mas a queda da arrecadação é uma ameaça real e diária à nossa porta.

AMC - E quais os reflexos no Poder Judiciário catarinense?
Antonio Gavazzoni - Financeiramente não há reflexos diretos para o Judiciário porque o repasse feito aos poderes depende única e exclusivamente da arrecadação tributária do Estado. Mas é claro que indiretamente é positivo para qualquer instituição catarinense ter um Governo com um caixa capaz de fazer investimentos que refletem na qualidade de vida da população.

JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AMC - Os próximos dias serão de intensa negociação, conforme a decisão do Supremo Tribunal Federal. Qual a sua expectativa em relação a esse processo de conciliação, de composição com a União?
João dos Passos Martins Neto - Nossa expectativa é positiva. Há consciência quanto à gravidade da situação dos estados. Agora, é preciso fazer prevalecer o senso de responsabilidade. Acredito que uma nova lei será discutida e aprovada pelo Congresso Nacional. Vamos caminhar para um ajuste equilibrado.

AMC - Quais os pontos que vocês consideram inegociáveis?
João dos Passos Martins Neto - As autoridades federais, se quiserem realmente encerrar a disputa judicial, terão que propor algo mais do que apenas o alongamento da dívida. É preciso discutir o montante da dívida, é preciso negociar um significativo desconto no saldo devedor. Sem isso, eu penso que será difícil avançar para uma solução satisfatória e amigável.

AMC - Em caso de derrota no STF, qual a estratégia do Executivo catarinense?
João dos Passos Martins Neto - Se não houver acordo no Parlamento, e o mandado de segurança que impetramos resultar denegado, a tendência é prosseguir no questionamento judicial por meio de outra ação de escopo mais amplo. O principal da dívida já foi pago integralmente, com correção monetária e juros razoáveis, e ainda devemos bilhões em juros abusivos. Não temos o direito de capitular diante de uma injustiça tão chocante.

ARTIGO

FEDERAÇÃO DIVIDIDA*

A União concederá desconto sobre os saldos devedores das dívidas dos Estados. Isto é o que diz o artigo 3o da Lei Complementar nº 148/2014, base da Tese de SC. A lei foi clara e direta: aplique-se o desconto.

Durante a tramitação do projeto na Câmara e no Senado, a União não especificou qual Selic seria usada. É lógico que, para os Estados, se o objetivo era dar desconto, o método seria o que mais nos favorecesse. Mas, via decreto, a União reinterpretou a legislação, aplicando a Selic composta, com efeito explosivo sobre as dívidas dos Estados. Assim nasceu o imbróglio que divide a Federação: de um lado, os Estados e uma conta que só fez alargar-se durante quase 20 anos. Do outro lado, a União, disposta a não ceder.

Nas últimas duas décadas, sob a desculpa de que juros altos "combatem" a inflação, o País se tornou a pátria dos juros escorchantes. E a União acabou virando vítima dessa política. Prova disso é que pagou R$503 bilhões em encargos financeiros em 2015, valor equivalente a 20 Copas do Mundo! No entanto, interlocutores do Ministério da Fazenda desfilam argumentos terroristas sobre a quebra da União e a desconfiança dos mercados nos papéis públicos - como se o Governo Federal já não enfrentasse a maior onda de desconfiança sobre si mesma.

A Federação precisa ser refundada. Ao interpelar a União no Supremo Tribunal Federal, Santa Catarina não buscou vantagem indevida. O objetivo foi apenas obter o remédio da própria lei. Santa Catarina está com a casa em ordem. Por isso, não queremos que ninguém mais nos cobre juros de mau devedor. Aceitamos, sim, negociar, desde que nossas responsabilidades estaduais como governo sejam compatíveis com uma nova estrutura de repartição de tributos, simplificada e com prioridade para os gestores estaduais.

A União deve parar de sonhar com novos tributos e se organizar para gastar apenas o que arrecada. Assim, haverá de ser exemplo para a maioridade fiscal e financeira dos seus Estados e Municípios.

***ANTONIO GAVAZZONI**
Secretário de Estado da Fazenda
e Doutor em Direito Público

Minha história... CONHEÇA A TRAJETÓRIA DO JUIZ DALMO BASTOS SILVA

A importância da Justiça para a sociedade

FABRÍCIO SEVERINO

Ingressar na Magistratura não estava, nem de longe, nos planos de Dalmo Bastos Silva, hoje Juiz aposentado. Aos 91 anos, ele tenta resgatar, não sem dificuldade, a sua trajetória de vida, que começa em Tijucas, sua cidade natal, no ano de 1925. Por lá ficou até os 12 anos de idade, quando seguiu para o internato do Colégio Catarinense, em Florianópolis, para fazer o "Clássico", e, posteriormente, ingressar na antiga Faculdade de Direito, também na Capital.

Inicialmente, Dalmo tinha a intenção de fazer o curso de Medicina, enquanto seu pai sugeria algo na área de Engenharia, especialmente, algo que fosse voltado para o estudo de pedras preciosas. "Esses cursos não tinham aqui. Aí resolvi fazer Direito. Formei-me em 1951 e fui advogar na cidade de Itajaí. Fiquei lá por três anos. Fui porque era uma comarca próxima da capital. Depois de um ano e meio solteiro, eu acabei me casando por lá", conta.

Sua turma era formada por 21 alunos. Foram seus colegas de curso os Magistrados Ayres Gama Ferreira de Mello, Geraldo Gama Salles, Ivo Sell, Jaymor Collaço, entre outros. "Eu não tinha pretensão de ser Juiz. Quem me incentivou a entrar na Magistratura foi o Ayres Gama (Desembargador já falecido). Prestamos concurso juntos e, em 1955, fomos aprovados para as duas únicas vagas do concurso. Ele insistiu muito, pois éramos muito amigos, muito ligados. Queria que eu ao menos fizesse o concurso. Eu passei, mas não assumi em seguida. Deixei. A princípio fiquei em dúvida e seis meses depois é que ingressei na carreira", disse. A dúvida, segundo ele, era porque sentia que havia perspectiva de crescimento na carreira como Advogado em Itajaí. Depois de muito pensar, Dalmo passou a enxergar diferente e se convenceu de que a Magistratura poderia, sim, ser uma experiência desafiadora, interessante e, porque não, gratificante.

Ele recorda que, no seu tempo, a Magistratura possuía quatro entrâncias, ou seja, quatro níveis de progressão na carreira, antes de chegar ao cargo de Desembargador. As entrâncias superiores, chamadas de "comarcas de quarta entrância", ficavam em Florianópolis, Joinville, Blumenau e Lages. A carreira, aliás, era algo um tanto curioso. Ingressava-se, como ainda é hoje, por concurso público, como Juiz Substituto. Para se avançar na carreira, porém, o Magistrado participava de uma lista tríplice, a qual era submetida à escolha do Governador do Estado.

Dalmo foi nomeado Juiz Substituto e foi para Joinville, onde apenas assumiu, mas não ficou na comarca, seguindo logo após para a comarca de Brusque, onde ficou por dois meses. Depois, ele foi para Tubarão, onde permaneceu por 10 meses, até que conseguiu se remover para a comarca de São José e, finalmente, para a Capital, sempre como Juiz Substituto. Logo depois, quando já estava em Florianópolis, ele foi promovido ao cargo de Juiz de 1ª entrância. "Entrei com ação ordinária para ser promovido, sustentando que o cargo de Juiz Substituto era de início de carreira, com todas as garantias constitucionais. Inclusive se ingressava por concurso. Não obtive êxito, nem aqui (na Capital, na primeira instância), nem no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) e nem no Supremo Tribunal Federal (STF). Tempos depois, o próprio TJ se convenceu de que o cargo de Juiz Substituto era de início de carreira e deveria contar para fins de promoção", recorda.

O ingresso no Magistério fez com que Dalmo Bastos desistisse de fazer carreira na Magistratura, em 1977, portanto, há 38 anos. Após ser aprovado no concurso de cátedras, ele foi nomeado professor titular da Faculdade de Direito, hoje Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), onde lecionou a disciplina de Direito Civil. Receberam suas lições inúmeros alunos, entre eles muitos Desembargadores e até o Ex-Governador do Estado e hoje Deputado Federal Esperidião Amin. "Não me interessei mais pela Magistratura porque naquele tempo a remuneração do Professor era equivalente a de Magistrado", conta, acrescentando que lecionou por 30 anos até se aposentar novamente. Ele ainda advogou por mais um tempo até parar definitivamente de trabalhar, o que ocorreu em razão da idade. "São funções diferentes (Advocacia, Magistratura e Magistério). A Advocacia está quase impraticável, sempre com muito serviço acumulado. Já no meu tempo, no fim da minha carreira na Magistratura, tinha muito acúmulo de serviço. E nas duas áreas temos excesso de serviço e demora na resolução das causas. Peguei um período agudo de serviço, em que levava muitos processos para casa, para despachar", revela.

Apesar de ter deixado a toga, Dalmo diz que tem boas lembranças da carreira como Juiz e, sobretudo, dos colegas da classe. "Fiz grandes amizades na Magistratura. Tenho lembrança do Osmundo Vanderlei da Nóbrega, Alves Pedrosa, Hercílio e Marcílio Medeiros e tantos outros. Muitos já faleceram, mas eu estou aqui, bancando o duro ainda", brinca.

Das histórias e casos que vivenciou na carreira da Magistratura, uma em especial lhe marcou e é lembrada por ele até hoje. Trata-se de um processo polêmico levado à Júri popular, na comarca de Laguna, cujo ano lhe escapa da memória. É a história de um réu que foi a julgamento por ter matado com 20 facadas a sua vítima. Ele alegou que agiu em legítima defesa, após ter sido agredido com um bambu. "Ele foi a Júri e me convenceu de que ele agiu em legítima defesa. Fiquei emocionado. Ele afirmou neste sentido com tanta segurança, teve uma reação emocionante, chorou, soluçou (soluçamos), afirmando que agiu em legítima defesa. Eu fiquei convencido disso. Mas os membros do Tribunal do Júri o condenaram e eu tive que aplicar a pena. Não contive a minha emoção naquele caso", ressalta.

Outra situação marcante para ele foi quando teve que decretar a prisão preventiva do filho do seu Oficial de Justiça. "Ele era um sujeito idoso, muito ponderado, muito bom, me atendia muito bem, de modo que se afeiçoou a mim e a minha família. Mas tive que decretar a prisão do filho dele, que havia praticado um homicídio. Ele, o pai, reagiu, dizendo que eu não precisava me preocupar porque ele reconhecia que a situação era realmente difícil", assinala.

Dalmo também participou das primeiras reuniões que culminaram na criação da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), no início da década de 60, ao lado de figuras expressivas da Magistratura catarinense. Entre elas, ele destaca o colega Nauro Collaço. "Tenho uma satisfação muito grande quando falo dos colegas. E me lembro de um, que foi um dos meus melhores amigos, o Desembargador Nauro collaço, que vive ainda. A ele, o meu calor humano e cordial abraço a sua pessoa. Trata-se de um Juiz muito independente e muito equilibrado, por quem eu tenho muita admiração", enaltece.

Sobre a família, ele conta que tem três filhos: José Carlos, que faleceu aos 50 anos, vítima de um aneurisma, ocorrido em Joinville. Era Engenheiro da UFSC e estava, na época, em campanha para a presidência do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA); Ângela, que é formada em Direito e é Servidora do Instituto Geral de Perícia (IGP), onde atua como perita; e Sérgio, que é Arquiteto. Ele tem, ainda, duas netas (do filho que faleceu). Uma fez Medicina e outra estuda Design Industrial. A esposa, a Sra. Modesta, mais conhecida por "Dona Jeta", está com 83 anos.

Em idade avançada e com alguns pequenos problemas de saúde, Dalmo não teve mais condições de acompanhar as notícias do mundo do Direito, da Magistratura, pois tem dificuldade para enxergar (catarata), situação vivenciada nos últimos 10 anos. "Só posso dizer que a Magistratura sempre me engrandeceu, de modo que tenho muita satisfação de ter passado por ela. E faço votos de que todos que ingressaram ou que vão ingressar nessa carreira entrem com esse espírito de humanidade, que aplique a lei de acordo com o seu raciocínio, mas também com o coração", reforça.

E entre as qualidades indispensáveis a um bom Magistrado, ele destaca, principalmente, a honestidade e a imparcialidade. "É muito difícil ser imparcial. Julgar outro ser humano requer espírito de humanidade, porque a pessoa que sofre uma condenação sempre se acha injustiçada. O importante é que o sujeito aja com ponderação e muito cuidado", pontua.

SUL DO ESTADO

Palestra e termo de compromisso combatem violência contra a mulher

A Juíza de Direito de 2º Grau Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer, integrante do Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) e coordenadora estadual da Justiça Criminal e das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, palestrou para mais de 400 mulheres no dia 13/5 na comarca de Meleiro, durante o Encontro de Mulheres Agricultoras por ocasião da IV Agrimeleiro - Feira do Agronegócio e XV Festa do Colono.

A Magistrada abordou o tema da violência contra a mulher sob o viés histórico, apresentou dados estatísticos e, ao concluir, expôs formas de enfrentamento desse quadro na sociedade contemporânea. Ao final de sua explanação, as principais autoridades locais firmaram termo de compromisso para a criação de um Protocolo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica e Sexual, com abrangência sobre as cidades de Meleiro e Morro Grande, que integram a área de jurisdição da comarca.

A Juíza Thania Mara Luz, o Promotor de Justiça João Luiz de Carvalho Botega e os Prefeitos Jonnei Zanette (Meleiro) e Valdionir Rocha (Morro Grande) foram os signatários do documento. Foi estipulado o prazo de 90 dias para a concretização do protocolo, sob a responsabilidade do grupo de combate à violência da rede ampliada da comarca de Meleiro.

A Assistente Social Marcia Carboni da Silva Daros atua na coordenação dos trabalhos e explica como surgiu o projeto: "A vulnerabilidade e a deficiência dos serviços atualmente existentes nos municípios reforçou a necessidade de construção de um Protocolo de Atendimento Humanizado às Vítimas de Violência Doméstica e Sexual, com o envolvimento das entidades estaduais e municipais que compõem a comarca de Meleiro e com a elaboração/implantação de estratégias mais amplas de combate à violência e atendimento às vitimas".

Com total apoio da Juíza Thania Luz, discorre Marcia, Meleiro aderiu à campanha Justiça pela Paz em Casa em julho de 2015. Desde então, afirma, desenvolve atividades relacionadas ao tema, com destaque para o Curso de Capacitação à Rede de Atendimento, realizado entre agosto e outubro de 2015 em parceria com a Universidade do Extremo Sul de Santa Catarina (Unesc).

Foi na avaliação final desse curso que se concluiu pela necessidade de instituir um Protocolo de Atendimento Humanizado na região. Tanto a Juíza quanto o Promotor, então, passaram a promover reuniões sistemáticas com a rede ampliada de atendimento de Meleiro e Morro Grande, até a formalização do termo de compromisso.

CNJ aprova redistribuição da força de trabalho

Uma importante vitória para a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) foi conquistada no dia 12/04. O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, por unanimidade, a proposta de resolução que prevê a redistribuição de servidores entre primeiro e segundo graus, de acordo com as demandas de trabalho.

A matéria estava sob o pedido de vista do Conselheiro Bruno Rochetti, que na sessão do dia 12 de abril declarou seu voto favorável à proposta, solicitando apenas três pequenas alterações de ordem formal. "Adoto o relatório do relator. Assim poderemos igualar a força de trabalho entre primeiro e segundo graus", disse. "A resolução faz-se necessária para combater a morosidade dos tribunais". Ronchetti ainda citou o apoio da AMB para a aprovação das propostas.

Os demais conselheiros que faltavam registrar seus votos em torno da matéria seguiram o relatório do relator, Carlos Eduardo Oliveira Dias, e o entendimento do conselheiro Bruno.

O presidente da AMB, João Ricardo Costa, fez sustentação oral ao final da votação. A proposta que redistribui a força de trabalho entre primeiro e segundo graus era uma luta da associação desde 2014. "Gostaria de agradecer o imenso trabalho que todos os Conselheiros fizeram na elaboração desse importante passo, sob a liderança histórica do Ministro Ricardo Lewandowski, inaugurando um novo conceito de atuação do CNJ", disse.

João Ricardo registrou ainda que esse projeto de valorização do primeiro grau é de extrema importância hoje para aumentar a efetividade do Poder Judiciário brasileiro. "Ele muda os critérios históricos de distribuição de material, recursos humanos na administração da Justiça brasileira e isso não ocorre à toa. Houve uma mudança na forma de lidar com a Política Nacional do Judiciário aqui no Conselho Nacional de Justiça", afirmou.

Lei que trata da atuação dos "Juízes Leigos" entra em fase de regulamentação

A Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais, Programas Alternativos de Solução de Conflitos e Subcoordenadoria de Conciliação de Segundo Grau já iniciou o processo de regulamentação da lei que prevê a remuneração dos chamados "Juízes Leigos". Vencida a etapa de tramitação na Assembleia Legislativa, cujo projeto foi aprovado no início deste ano (Lei Complementar Estadual n. 671, de 18.1.2016), o próximo passo será o encaminhamento de um ato administrativo ao Pleno do Tribunal de Justiça para discussão e deliberação.

Segundo o coordenador do Sistema dos Juizados Especiais, Desembargador **Jânio de Souza Machado**, busca-se, com a implantação deste projeto, a valorização de um trabalho que sempre foi realizado pelo sistema de voluntariado. "Isto é, prevê-se a remuneração, em forma de indenização, dos serviços realizados por estes profissionais", explica.

Ainda este ano, está prevista a contratação de até 100 Juízes Leigos, com perspectivas de aumento para os anos seguintes. "O trabalho desenvolvido pelo Juiz Leigo repercute diretamente naquele outro realizado pelo Juiz de Direito na área do Juizado Especial. O Juiz de Direito concentra suas energias e seu tempo com as questões de maior relevância, deixando que aquelas outras, embora relevantes, mas porque de menor complexidade, sejam desenvolvidas pelo Juiz Leigo", destaca.

FORÇA FEMININA

Magistradas na Corregedoria

A Corregedoria-Geral da Justiça, comandada pelo Desembargador Ricardo Orofino da Luz Fontes, conta também com o auxílio de cinco Juízes-Corregedores. São eles: Cyd Carlos da Silveira; Maria Paula Kern; Simone Boing Guimarães; Luiz Henrique Bonatelli; e Lílian Telles de Sá Vieira. A expressiva presença de Magistradas no referido órgão, ao que se sabe, é uma novidade e revela uma disposição da atual gestão em valorizar a ala feminina da Magistratura catarinense, na medida em que abre espaços para elas em postos importantes no âmbito do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC).

O Jornal O Judiciário entrevistou as Magistradas para saber delas um pouco mais sobre essa experiência e os desafios do novo cargo.

Confira:

MARIA PAULA KERN
JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR - NÚCLEO II

Atuar como Juíza-Corregedora tem sido para a Magistrada Maria Paula Kern uma experiência gratificante e enriquecedora, sobretudo pelo contato com as mais diversas unidades do Poder Judiciário catarinense, o que tem lhe proporcionado conhecimento da situação geral. “Há um decorrente conhecimento das dificuldades enfrentadas, mas também das iniciativas dos Magistrados e Servidores em seu trabalho diário. O principal desafio, a partir daí, é orientar atividades e implementar soluções que se traduzam em auxílio para os trabalhos do primeiro grau”, enfatiza.

A Juíza Maria Paula coordena as atividades do Núcleo II da Corregedoria, que trabalha com estudos, planejamento e projetos. A atribuição inicial da unidade é a análise, desenvolvimento, coordenação e execução de projetos para melhoria dos trabalhos internos e serviços externos da Corregedoria, mas principalmente a busca do desenvolvimento e evolução dos serviços de primeiro grau. “Assim, as ideias, anteprojetos e projetos enviados pelos Magistrados, Servidores do Judiciário e comunidade jurídica em geral são aqui discutidos e detidamente analisados. O Núcleo também trabalha com a revisão, atualização, aprimoramento e divulgação do Código de Normas e atos normativos, e o gerenciamento e acompanhamento dos projetos da Corregedoria-Geral da Justiça, como por exemplo, o Prodnasc, Programa Permanente de Julgamento Prioritário, dentre outros. Outra atividade de grande importância é a orientação no desenvolvimento e aprimoramento dos sistemas informatizados de Primeiro Grau, além do serviço de apoio às unidades judiciárias e programa de digitalização de acervos, esses dois últimos em fase de desenvolvimento”, explica.

Segundo ela, o grande desafio é a continuidade. “Temos procurado trabalhar sempre na manutenção e aprimoramento das iniciativas já implementadas, além das necessidades que vão se apresentando. Todos os projetos eleitos como prioritários e em andamento no Núcleo estão disponíveis em portfólio no site da Corregedoria e se revestem de grande importância, sendo de destacar o que envolve a automação de atos e o serviço de apoio, a criação de grupo de apoio às atividades das unidades judiciárias e digitalização do acervo, o cadastro controlado e o assistente virtual. No âmbito interno, estamos trabalhando com a revisão do Código de Normas frente ao CPC e processo digital, e com a criação do prontuário das unidades judiciárias”, acrescenta.

Sobre a importância do trabalho realizado pela Corregedoria para a Justiça catarinense, a Juíza Maria Paula destaca a orientação e apoio às unidades, que são a linha de trabalho adotada pelos Corregedores-Gerais e têm norteado as atividades para as quais ela foi designada.

SIMONE BOING GUIMARÃES
JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR - NÚCLEO III

A Juíza Simone Boing Guimarães recebeu com surpresa o convite para integrar a equipe de Juízes Corregedores. "O receio inicial de compor os quadros da Corregedoria, pela imensa responsabilidade existente na função, deu lugar à honra de trabalhar sob a chefia do Desembargador Corregedor Ricardo Fontes e à coragem em aceitar mais um desafio pessoal e profissional", conta.

Segundo ela, a experiência tem sido gratificante em todos os sentidos e, em poucos meses na função, ela já sente que o aprendizado será imenso. "A parceria entre os colegas Juízes Corregedores, a liderança firme e serena tanto do Corregedor-Geral e do Vice-Corregedor, Desembargador Salim Schead dos Santos, e a equipe de assessoria altamente gabaritada e comprometida tem tornado o trabalho mais leve", comenta.

A Magistrada diz que os desafios são muitos. Na esfera pessoal, o maior deles talvez seja equilibrar exigências profissionais, da família e de interesses pessoais. "Penso que talvez nesse ponto, sendo mulher, haja um pouco mais de dificuldade, já que na maioria das vezes nós priorizamos ou equiparamos em grau de importância na vida as realizações de cunho pessoal e familiar. No meu ponto de vista, aliás, esse é o principal motivo pelo qual as mulheres muitas vezes não ocupem as mesmas posições de destaque que os homens, embora tenham a mesma capacidade", assinala.

No campo profissional, o desafio se reveste em desempenhar um bom trabalho, cumprindo com serenidade o papel principal da Corregedoria, que é o de dar apoio e orientação ao Magistrado e às unidades jurisdicionais, sabendo também que os Juízes Corregedores estão a serviço do jurisdicionado e, para tanto, precisam prestar um serviço de qualidade e em tempo razoável, mesmo com dificuldades estruturais.

■ ATRIBUIÇÕES E METAS

As atribuições do núcleo III são basicamente: 1) orientar os Servidores e Magistrados de primeiro grau acerca da aplicação das normas e dos procedimentos relativos aos serviços forenses; 2) desempenhar a atividade correicional em unidades judiciárias de primeiro grau, mediante o controle e a fiscalização dos serviços forenses, implicando na utilização das ferramentas corretas à disposição no SAJ, a capacitação dos servidores e do desempenho das unidades judiciárias. "O foco principal em termos de projeto é dar continuidade ao ótimo trabalho realizado até então pela Dra. Maria Paula Kern. Como a atividade do Núcleo III tem o foco voltado para a atuação correicional, o objetivo é aprimorar ainda mais as atividades correicionais, com a ampliação da realização de inspeções virtuais e a aplicação de ferramentas facilitadoras de comunicação e interação entre servidores das comarcas e assessoria técnica correcional. Para tanto, está em fase de estudo e implementação a videoconferência. Em unidades judiciárias em período correicional a ferramenta será um facilitador para que as orientações e determinações da Corregedoria sejam efetivamente alcançadas em curto espaço de tempo, evitando, até mesmo em alguns casos, a realização de inspeções presenciais naquela mesma unidade", destaca.

Outro projeto que já está em curso é a implementação das correições nas Turmas de Recursos, diante das exigências atuais do Conselho Nacional de Justiça. Simone explica que foi montada equipe de trabalho, que se encontra em fase inicial de captação de dados sobre o funcionamento atual das Turmas, especialmente em relação ao SAJ, que é próprio e diferenciado. O objetivo é que em curto espaço de tempo já se tenha condições de realizar as correições ordinárias.

Para Simone, a importância do papel da Corregedoria para a Justiça é cada vez maior. "Com o passar dos anos deixou de ser vista como órgão eminentemente fiscalizador e punitivo, para ser entendida como instrumento de apoio, orientação e aperfeiçoamento. Com essa concepção, exerce papel fundamental no aprimoramento e na efetividade da prestação jurisdicional, nosso maior objetivo", sublinha.

LÍLIAN TELLES DE SÁ VIEIRA
JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR - NÚCLEO V

O atual momento na carreira da Juíza Lílian Telles de Sá Vieira tem sido, a um só tempo, rico e intenso. "Passada a inicial e natural apreensão advinda do novo, sob variados aspectos (me desliguei da minha estimada Palhoça, mudei atribuições, local de trabalho, equipe, rotinas, apenas para exemplificar) posso antecipar que tive três meses de atuação bastante intensos, de enorme aprendizado, observação, escuta, participação em projetos de enorme repercussão, interação com diversas pessoas, vivenciando realidades distintas da habitual, numa convergência de fatores a favorecer inegável oportunidade de crescimento pessoal e profissional", analisa.

Nessa perspectiva, complementa, um dos desafios a enfrentar consiste em estar à altura da confiança devotada pelo Corregedor-Geral ao seu trabalho, contribuir positivamente nas ações da Corregedoria e com os colegas Corregedores e grupos de colaboradores do próprio órgão e do Tribunal. "Sem falar na difícil incumbência de suceder o colega Alexandre Takashima, vasto conhecedor dos temas afetos ao Núcleo. Além disso, elegeria como desafio principal, motivador do meu entusiasmo em integrar a equipe, o propósito de, através da minha vivência, colaborar para reverberar os anseios e necessidades do primeiro grau, tão vívidos na minha memória, buscando estratégias e facilitadores para o nosso trabalho, minimizando nossas conhecidas carências, nas mais diversas frentes, de modo pragmático, considerado aquilo que é factível, de forma a possibilitar que, mesmo na atual conjuntura desfavorável, possamos construir e conquistar alguns avanços, sempre com o olhar nos destinatários do serviço judiciário", ressalta.

Responsável pelo Núcleo V, de Direitos Humanos, a Magistrada explica que as atribuições da unidade estão previstas na Portaria CGJ n.1, de 08/01/15, notadamente voltadas à orientação das unidades judiciais de Primeiro Grau acerca das normas e procedimentos relativos às questões da infância e juventude, da execução penal, da violência doméstica, idosos, portadores de necessidades especiais e outros direitos fundamentais; fiscalização e controle dos serviços relacionados às áreas sobreditas; realizar inspeções em instituições de acolhimento, sistema prisional, socioeducativo e instituições psiquiátricas, além de desempenhar atividades relacionadas à CEJA.

■ PROJETOS

A Juíza Lílian Telles diz que, inicialmente, será dado continuidade às ações em curso no Núcleo V, entre elas: 1) retomada do projeto de criação do fluxo da infância e juventude, em teste na Capital, seu aperfeiçoamento com automação e expansão para outras Comarcas, a ele agregando a finalização do PEMSE (processo de execução de medida socioeducativa) para submetê-lo a teste; 2) ultimar os estudos acerca da Resolução CNJ 154/12 para regulamentar procedimentos afetos à utilização dos recursos de prestação pecuniária; 3) participação em grupo de trabalho que tem por objeto a implementação da política nacional de atenção integral à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional (PNAISP) em Santa Catarina, em fase de definição da equipe de atenção psicossocial (EAP) que será encarregada de auxiliar a equipe de saúde pública local na construção de um melhor atendimento e tratamento aos pacientes cumpridores de medida de segurança e tratamento ambulatorial, conforme Portaria 94/2014; 4) oferecer curso de capacitação continuada em direitos humanos, em parceria com GMF, Academia Judicial e ESMESC.

Como projetos iniciados neste biênio, foi dada ênfase à crescente demanda de saúde mental de crianças e adolescentes, no particular aspecto de identificar os locais de atendimento, conhecer os serviços, rede, os locais de internação involuntária, comunidades terapêuticas, com divulgação das instituições que se revelarem aptas e qualificadas. Especial atenção e apoio será dado ao projeto Pro-Pia, idealizado pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), relacionado ao atendimento dos adolescentes em conflito com a lei, envolvidos em drogadição e cumpridores de medida socioeducativa em meio aberto. Ainda, no campo da saúde mental, será avaliado o cumprimento da Circular 109/2014, no atinente às internações compulsórias com assessoria e interlocução para viabilizar a concretização da alta e aprimoramento da rede. Por último, o núcleo almeja o fortalecimento das equipes sociais forenses com identificação das principais dificuldades no desempenho das funções, conferindo-lhes suporte e apoio.

A Magistrada enfatiza que a importância do trabalho realizado pela Corregedoria para a Justiça catarinense está, justamente, no trabalho de "transmitir o apoio e suporte necessários para que os Juízes e Servidores se sintam amparados, fortalecidos, e valorizados, fomentando estudos, com ouvida dos envolvidos, que revertam em melhorias concretas, voltadas ao aprimoramento do serviço forense, com especial atenção às orientações, suprimento de dúvidas, diligenciamentos, tanto por provocação dos Juízes e Serventuários como da população vulnerável, sem prejuízo da indispensável supervisão dos trabalhos desenvolvidos e implementação de ajustes que primem pela eficiência do Judiciário".

EVENTO

Advogados dos EUA palestram sobre mediação

FOTO: IMPRENSA TJ/SC

Juízes, Servidores, Advogados e Estudantes de Direito lotaram, no dia 20/5, o auditório do Fórum Eduardo Luz para assistir à palestra "A Mediação em Debate: Perspectivas no Direito Comparado", proferida pelos Advogados norte-americanos Victor Schachter e Jennifer Brandt. Ambos abordaram a relevância dos meios não adversariais de resolução de conflitos e conversaram por quase duas horas com um público engajado e participativo.

Na oportunidade, discorreram sobre suas experiências na criação de centros de mediação em países em desenvolvimento. "O Judiciário brasileiro tem uma das maiores taxas de litigiosidade de todo o planeta", afirmou o Desembargador Jaime Ramos, 3º vice-presidente do TJ, na abertura do evento, ao contextualizar o quadro para os visitantes. Ele também ressaltou a importância da disseminação da cultura da mediação, ainda mais urgente com a vigência do novo Código de Processo Civil, que busca intensificar a prática, assim como a conciliação.

Além do Desembargador Jaime Ramos e dos palestrantes convidados, compuseram a mesa o Desembargador Jânio de Souza Machado, coordenador estadual dos Juizados Especiais e Meios Alternativos de Resolução de Conflitos do TJ, e o Juiz Marcelo Carlin, diretor de Pesquisa e Aprimoramento Institucional da Academia Judicial.

Campanha de adoção, em nova etapa, registra reforço de instituições e entidades de SC

A campanha Adoção – Laços de Amor, lançada originalmente no Estado em 2011 com o objetivo de aumentar o número de adoções através da sensibilização da sociedade e da agilização no trâmite dos processos, parte para uma nova etapa.

A campanha seguirá ainda mais reforçada, com o engajamento de novos atores e a assinatura de um termo de cooperação ainda mais abrangente, com a participação dos Poderes Judiciário, Executivo, Legislativo e de instituições e entidades relevantes no cenário catarinense, como Ministério Público (MPSC), Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SC), Federação Catarinense dos Municípios (Fecam) e Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (Fiesc). Além disso, ganhará fôlego para enfrentar o desafio de quebrar velhos paradigmas e incentivar especialmente a adoção tardia.

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), entre outras atribuições no âmbito da cooperação, deverá agilizar processos de habilitação de pessoas interessadas em adotar crianças com perfil de difícil colocação em famílias substitutas, promover capacitações regionais conjuntas com suas equipes técnicas e com o pessoal que trabalha nos serviços de acolhimento, e incentivar convênios com universidades para incrementar a realização de avaliações psicológicas e de estudos sociais nos processos de adoção. A solenidade de assinatura do termo de cooperação foi realizada no dia 25/05, no Plenário da Assembleia Legislativa, com a participação dos principais dirigentes dos órgãos envolvidos.

ALMA Feminina

AMC promove tradicional Café do Dia das Mães

Como ocorre tradicionalmente, a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) reuniu as mães Magistradas, mães de Magistrados, Pensionistas e esposas de Magistrados ativos e inativos, no último dia 30/04, para a comemoração especial do Dia das Mães. Ao todo, cerca de 100 pessoas participaram do evento, no Majestic Palace Hotel, em Florianópolis (SC).

Além do clima de confraternização e do saboroso café, o público feminino pode participar de atividades preparadas especialmente para a data festiva.

Juristas renomados integram programação de aniversário da AMC/Esmesc

Magistrados de todo o Estado e demais Operadores do Direito participam, nos dias 16 e 17 de junho deste ano, em Florianópolis, do evento especial alusivo aos 55 anos da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) e 30 anos da Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina (ESMESC), que contará com a presença de juristas de renome nacional e internacional. Também estarão presentes Diretores de Escolas Judiciais do Brasil, representantes de Instituições de Ensino Superior, Docentes e Estudantes.

No dia 16/06, às 19h, no auditório da AMC/ESMESC, será aberto o XLIII Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura (COPEDEM). Em seguida, às 20h, haverá palestra do Professor Antonio Pedro Barbas Homem, da CEJ/Faculdade de Lisboa (Portugal). O COPEDEM prossegue na sexta-feira, dia 17/06, das 8h30 às 17h, nas salas de reuniões do HS do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC).

Também na sexta-feira, 17/06, das 8h30 às 18h, no auditório do Pleno do TJ/SC, será realizada a conferência "Formação e Recrutamento de Magistrados". A primeira palestra será às 9h, com o Desembargador do TJ de Pernambuco, Fernando Cerqueira Norberto dos Santos; às 10h10, a Professora Maria Tereza Sadek fará a sua explanação e, logo em seguida, haverá a palestra do Desembargador do TJ de São Paulo, José Renato Nalini.

Na parte da tarde, o evento recomeça às 14h, com palestra do Professor Dalmo de Abreu Dallari; às 15h10, com o Desembargador Cláudio Luis Braga Dell'Orto, do TJ do Rio de Janeiro; às 16h20, com a Juíza Vania Petermann, do TJ de Santa Catarina; às 17h30, com o Professor José Valter Arcanjo da Ponte, de Brasília; e, às 18h30, com o Professor Eduardo Vera Cruz Pinto, presidente do IDB/Faculdade de Lisboa (Portugal).

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas pelo site da ESMESC, no www.esmesc.org.br. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (48) 3231-3045 ou também pelo site da ESMESC. Informações sobre hospedagem (o hotel oficial do evento é o Majestic Palace, na Avenida Beira Mar Norte, em Florianópolis) pelo telefone (48) 3231-3033 ou pelo email eventos@amc.org.br.